



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Complementar nº 087/2018, de 05/12/2018, torna público a abertura de novo processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional:

INSEMINADOR

1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 87/2018, que autoriza a contratação de inseminador, por excepcional interesse público, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atender necessidade emergente da Administração. A contratação destina-se a reimplantação em nosso Município do Programa Mais Genética, numa parceria através da qual o município foi contemplado com a cessão de uma motocicleta e o material genético, sendo as demais despesas deverão ser suportadas pelo Município, dentre elas o pagamento do inseminador.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1-Período: 18/01/2019 a 24/01/2019

3.2-Horário: 9h às 11h e das 13h às 17h

3.3-Local: Prefeitura Municipal de Divisa Nova

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4. DOS REQUISITOS:

4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) ter a habilitação mínima exigida para o cargo no presente Edital;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);
- d) ter carteira de habilitação nas categorias mínimas A e B.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

5.DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (obrigatório);
- b) CPF (obrigatório);
- c) Certidão de quitação eleitoral ou Comprovante de votação nas eleições de 2018 (obrigatório);
- d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
- e) Comprovação de escolaridade com no mínimo Ensino Médio Completo (obrigatório);
- f) Comprovação de experiência e qualificação para o exercício do cargo (obrigatório), nos termos dos itens 7.2 a 7.4;
- g) Carteira de motorista categorias mínimas A e B (obrigatório);
- h) Comprovante de residência (obrigatório);
- i) Comprovação de cursos nos termos do Anexo II deste Edital (facultativo).

6.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1-O processo seletivo será realizado em duas fases:

- a) Primeira fase, de caráter classificatório – consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado na primeira fase mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação.

7.DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

7.1- A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e experiência profissional, na forma do Anexo II e III do presente Edital;

7.2- A comprovação da experiência profissional em serviço público será feita pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de exercício, o cargo desempenhado e o número de inseminações realizadas, comprovando o percentual mínimo de prenhes de 60%;

7.3 - A comprovação da experiência profissional em empresa privada será feita pela apresentação da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho, acompanhada de Atestado de Capacidade Técnica indicando o número de inseminações realizadas, comprovando o percentual mínimo de prenhes de 60%;

7.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de experiência profissional fora dos padrões especificados neste Edital .



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

7.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo o data de 31/12/2018. Não será considerado para efeito de pontuação o tempo utilizado para aposentadoria, nos termos do § 3º do art. 3§ da Lei 1.139/2017.

7.6- Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos que comprovam a experiência profissional, não se admitindo, todavia, tempo cumulativo.

8.DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

8.1- De caráter eliminatório, será realizado por Médico designado pela Contratante, em data a ser previamente agendada, sendo eliminado o candidato considerado inapto pela avaliação pericial.

9.DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior número de inseminações realizadas;
- b) com maior pontuação em títulos;
- c) que tiver maior idade;

9.1- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

9.2- A presente classificação terá validade até 31/08/2019, podendo ser prorrogado até 31/12/2020, caso haja o interesse público.

10.DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até às 17 horas do dia seguinte à divulgação dos resultados.

10.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

11.DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2. Qualquer *cidadão* é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação das leis, devendo protocolar o pedido em até três úteis da data da publicação do presente edital.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

11.3- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

11.4- Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 17 de janeiro de 2019.

ELIAS TASSOTI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CARGO

Número de vagas	Denominação do cargo	Carga horária semanal	Remuneração
01	Inseminador	40 horas	R\$1.500,00

HABILITAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo, experiência e qualificação para o exercício da função e Carteira de Motorista categorias mínimas A e B.

ATRIBUIÇÕES:

1. Executar tarefas de inseminação artificial em bovino leiteiro;
2. Identificar os animais com manifestação de cio, verificando no registro do rebanho, a data do último parto de cada um, e também outras informações de interesse para estabelecer a data da inseminação;
3. Retirar as ampolas de sêmen do botijão, transferindo-o para uma garrafa térmica com água morna para obter o seu descongelamento;
4. Executar as inseminações observando a técnica recomendada de acordo com o curso realizado para obter a fecundação do animal, registrando as inseminações efetuadas, anotando em formulário apropriado as datas e outros dados relativos a cada animal, para manter o controle das inseminações realizadas.
5. Realizar higienização pessoal e dos animais antes e depois de efetuar a inseminação;
6. Outras tarefas correlatas.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo II – TÍTULOS

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Curso de nível superior na área de saúde animal	10 pts	10 pts
Pós-graduação na área de saúde animal, com carga horária mínima de 360h (limitado a dois cursos)	2,5 pts por curso	5 pts
Cursos, seminários e congressos de inseminação artificial em bovinos com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 200 horas)	0,05 pts p/ hora de curso	10 pts
		25 pts

Obs.: Os cursos de especialização (pós-graduação) deverão ser reconhecidos pelo MEC e os cursos, seminários e congressos deverão ser comprovados mediante documento emitido por entidade inscrita no CNPJ, não sendo válidas declarações ou certidões emitidas por profissionais liberais.

Anexo III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Exercício no cargo de inseminador nos termos dos itens 7.2 a 7.3 (limitado a 5 anos).	2 pts por ano	10 pts.
Atuação no cargo de inseminador nos últimos 5 anos	0,5 pt por ano	2,5 pts
Total		12,5 pts

Obs.: Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, caso haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, este também será computado como um ano completo, ainda que o candidato possua apenas este saldo remanescente.

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 18/01/2019 a 24/01/2019	Inscrição dos Candidatos
25/01/2019	Divulgação do Resultado da 1ª. Fase
28/01/2019	Prazo Final para Interposição de Recursos
29/01/2019	Resultado Final da 1ª. fase

